

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 2013

Em 12 de dezembro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 756ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que homologou o Estudo Técnico Preliminar - ETP (Peça 45).

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência (Peças 26 a 31) e com base no § 3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações da CODEVASF, a minuta do edital (Peças 38 e 39) e a minuta do contrato (Peça 40) do processo nº 59510.000054/2023-62-e, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para execução de serviços padronizados de engenharia elétrica especializada em instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica off-grid (fornecimento, montagem e comissionamento de todos os equipamentos e materiais) para bombeamento de água em poços tubulares, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, que integrarão a Ata de Registro de Preços e respectivos termos de contrato.

III - Autorizar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, Estudo Técnico Preliminar - ETP (Peça 45), Solicitação de Licitação (Peça 33), Nota Técnica da 1ª/GRR/USA (Peça 25), Parecer Jurídico da 1ª/AJ nº 322/2023 (Peça 43), Manifestação Técnica (Peça 46), do processo nº 59510.000054/2023-62-e, a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Maior Desconto Linear", objetivando a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para execução de serviços padronizados de engenharia elétrica especializada em instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica off-grid (fornecimento, montagem e comissionamento de todos os equipamentos e materiais) para bombeamento de água em poços tubulares, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, que integrarão a Ata de Registro de Preços e respectivos termos de contrato, no valor máximo de R\$ 1.809.991,26 (um milhão oitocentos e nove mil novecentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos), a preços

de agosto de 2023.

IV - Em conformidade com o § 2º, Art. 7º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para emissão de empenho visando à formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto

AROLDO MAURO DE SENA JUNIOR
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto

Proposta Regional nº 2022/2023
Processo nº 59510.000054/2023-62